



Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
(SEGPLAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-
RIA E JUSTIÇA - SAPeJUS
EDITAL Nº 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.
EDITAL DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.
RESULTADO FINAL DO CONCURSO - RETIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
 atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de
 janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II
 da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado
 Final do concurso público para provimento de vagas e formação de
 cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Ad-
 ministração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), em conformidade
 com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA
 PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações,
 conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE
 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos ao
 concurso público para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA**
PRISIONAL - CÓDIGO 101, para inserir o candidato abaixo
 relacionado por localidade com a seguinte redação: região/cidade/
 sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética,
 nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado
 final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos,
 resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação
 psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida
 progressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota
 final no concurso e classificação final.

NORDESTE / FORMOSA / MASCULINO - Inserir o candidato
 152111865, FÁBIO ROBERTO DA SILVA, 57.00, 25.38, Apto. 0.00,
 Apto. Apto, Não Recomendado, 38.00, 120.38, 24.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais
 orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2- Os candidatos que, na forma do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE
 2017. RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em
 classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam
 todos reposicionados em uma colocação posterior.

2.3. A Retificação do Resultado Final do concurso público para
 provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o
 quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
 e Justiça (SAPeJUS), fica devidamente publicada nesta data.

Joaquim Mesquita

Secretário em Exercício

Protocolo 52505

EXTRATO DO EDITAL Nº 006/2017 - SEGPLAN PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO/
 SEGPLAN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a
 realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de
 74 (setenta e quatro) Professores Temporários para a Secretaria de
 Estado de Educação, Cultura e Esporte, na forma do Artigo 37, IX
 da CFBR/88, das Leis Estaduais nº 17.257/11, do Decreto Estadual
 n.º 9.067/2017 e Processo Administrativo nº 201700006020932,
 mediante as condições estabelecidas no Edital. O presente
 Processo Seletivo Simplificado justifica-se pela necessidade
 temporária de excepcional interesse público, de acordo com art. 2º,
 VIII, alínea "a", da Lei Estadual 13.664/2000 e pelo fato de inexistir
 candidatos aprovados em concurso público para o exercício da
 função.

1. DAS VAGAS, DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

1.1 DAS VAGAS

1.1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar 74
 (setenta e quatro) Professores, para o município de Alto Paraíso,
 de acordo com o Decreto Estadual n.º 9.067/2017, distribuídas em
 diversas áreas, conforme o Anexo I do Edital.

1.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.2.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais).

1.3 DA REMUNERAÇÃO

1.3.1 A remuneração será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

1.4 DA JORNADA DE TRABALHO

1.4.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5 DAS ETAPAS

1.5.1 O Processo será constituído por (duas) etapas: Análise
 Curricular e Prova de Desempenho Didático, cujas datas constam
 no Cronograma do Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 22/12/2017 e
 poderão ser realizadas até o dia 10/01/2017, exclusivamente
 via internet, no sítio <http://www.portaldoservidor.go.gov.br/post/ver/173089/psss-inscricoes-abertas>, onde estará a íntegra do edital
 com todas as informações de interesse dos candidatos.

Goiania-GO, 18 de dezembro de 2017.

Joaquim Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 52508

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº _____/2017 PROCESSO Nº: 201700005002724

PERMITENTES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da
 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PERMISSIONÁRIA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS -
 UEG.

OBJETO DO TERMO: a CESSÃO DE USO, a título precário e
 gratuito, o imóvel estadual com área de 11.280,16 m², inserida em
 área maior de propriedade do Estado de Goiás, localizado na Rua
 Monteiro de Godoy, Vila Mariana, no município de Pires do Rio -
 GO, registrado sob a matrícula nº 14.574, no Cartório de Registro
 de Imóveis da respectiva Comarca, conforme Certidão de Registro
 fl. 03 e Memorial Descritivo de fls. 04, constantes no Processo Admi-
 nistrativo nº 201700005002724.

FINALIDADE: abrigar unidade da Universidade Estadual de Goiás
 - UEG

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de **10**
(dez) anos, a contar da data de sua assinatura, o qual poderá ser
 prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou
 rescindido no caso de inadimplemento das condições aqui estabe-
 lecidas, não gerando para o **CESSIONÁRIO** qualquer direito inde-
 nizatório.

JUSTIFICATIVA: colaboração com entidade que presta serviço de
 assistência social, com intenção de atender finalidade pública.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017.

Protocolo 52510

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2016

Processo nº 201614304002221 de 03/11/2016

Identificação do Termo: Convênio nº 07/2016

Objeto: 1.1 O Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação
 do período da vigência e da execução do convênio por mais 06
 (seis) meses, conforme Plano de Trabalho. **1.2 Correção do**
período de vigência do Termo inaugural do Convênio, na
Cláusula Nona - Da Vigência, Alteração e sua Prorrogação,
onde se lê: “ O presente Convênio vigorará da data de sua
assinatura, início da efetiva transferência para execução de
seu objeto, estendendo-se sua vigência por um período de
06 (seis) meses...” ,” Leia-se: O presente Convênio vigorará